



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 066, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 012/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Mauro André Weigner** – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - PR, no período de 10 e 11 de fevereiro de 2019, para encaminhar Munícipes Pato Bragadenses, para realização de consulta médica especializada, conforme justificado no documento em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado - PR em 08 de fevereiro de 2019.

**Dirceu Anderle**  
**Prefeito em Exercício**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presença*  
de 12/02/19 FL. 7.590  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica*  
de 08/02/19 FL. 1609  
Visto *[assinatura]*